



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PLANO PLURIANUAL CREA-PB – PPA 2023-2024

1. Apresentação

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo que, previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade.

O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA, como instrumento de planejamento do Sistema Confea/Crea, define os objetivos, indicadores, metas e iniciativas com o propósito de alinhar as ações de suas organizações às diretrizes estratégicas do Sistema, implementando a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, por meio dos programas e subprogramas responsáveis pela prestação de serviços a seus usuários e beneficiários e à sociedade em geral.

Neste sentido, o PPA 2023-2024 orientará o planejamento, a execução e acompanhamento das ações anuais que, refletidas no orçamento, serão responsáveis pelo alcance dos resultados organizacionais previstos para o período no âmbito da circunscrição do Crea-PB.

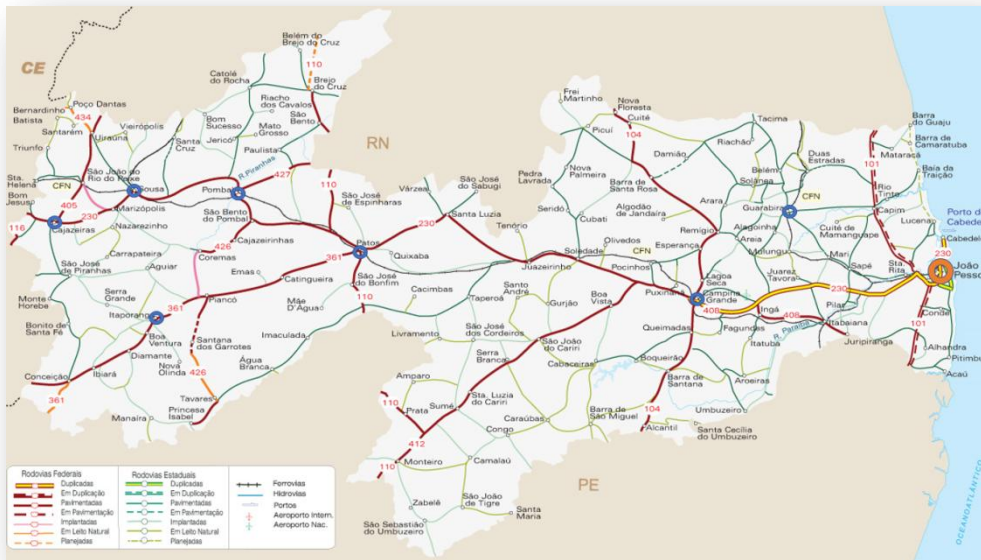
Por sua vez, na medida em que os planos plurianuais do Confea e dos Creas estão alinhados, os resultados do PPA 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Referencial Estratégico para o Sistema / da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

2. Perfil Organizacional

O Crea-PB, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, é autarquia federal, instituída pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, para fiscalizar o exercício e as atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências no âmbito da circunscrição do Estado da Paraíba.

O Crea-PB atua por meio de 07 Inspetorias, abarcando a fiscalização da atuação de 12.903 profissionais e 7.826 empresas em 223 municípios:

Figura 1. Mapa do Estado com indicação de Inspetorias



○ Sede em João Pessoa

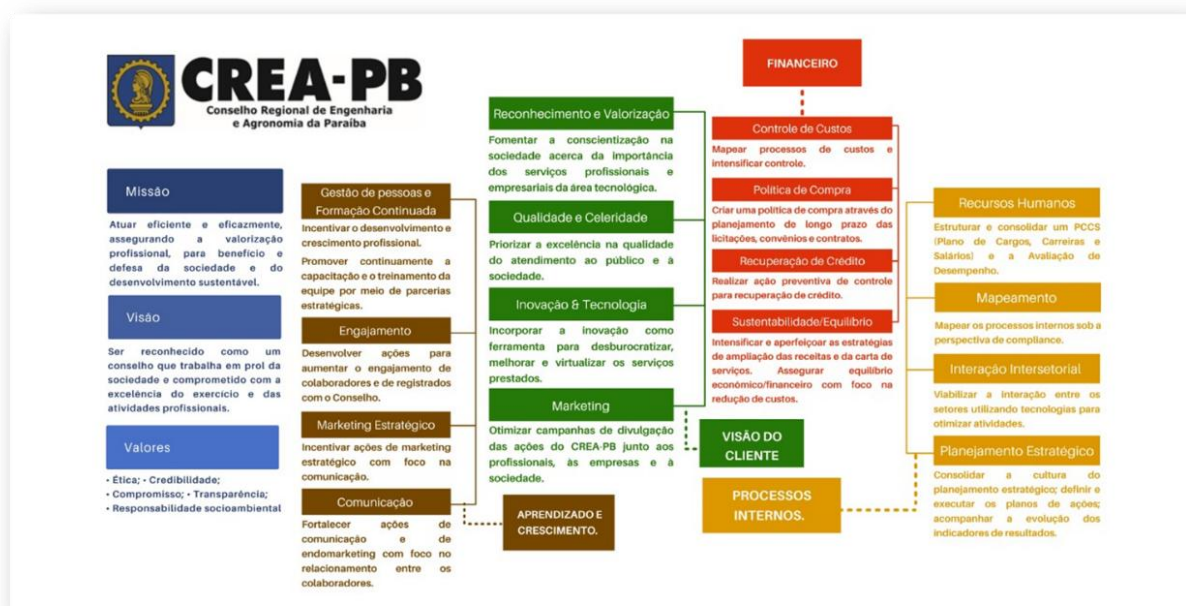
● Inspetorias (Guarabira, Campina Grande, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga)

3. Vinculação Estratégica

O PPA do Crea-PB desdobra no período de 2023-2024 as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico vigente, estabelecendo as prioridades e a estimativa orçamentária necessárias para a execução anual das ações (atividades e projetos) previstas em cada um dos programas e subprogramas.

Uma vez definidas, as prioridades e a estimativa orçamentária plurianual orientarão a elaboração das diretrizes orçamentárias, do plano de trabalho e do orçamento anuais, garantindo a viabilidade das metas e a rastreabilidade dos resultados estratégicos.

Figura 2. Mapa Estratégico do Crea-PB



4. Programas e Subprogramas

O PPA 2023-2024 organiza as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos e metas do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de governança, finalidade e gestão, de modo a orientar a atuação institucional e entrega de resultados à sociedade:

- Programa Governança, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas a excelência da prestação de serviços públicos do Sistema Confea/Crea;
- Finalidade, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços) diretamente relacionados à prestação de serviços registro, fiscalização, julgamento, normatização e orientação aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente; e
- Gestão, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de planejamento, execução e controle da gestão pública, com vistas ao alinhamento do relacionamento e da comunicação institucional, bem como ao provimento de suporte técnico, tecnológico e administrativo e à infraestrutura necessários ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

Deste modo, todas as ações institucionais, classificadas como atividades ou projetos, estarão vinculadas a algum dos programas e subprogramas tendo em vista os desdobramentos dos objetivos em metas e destas em iniciativas estratégicas que, formalizadas anualmente por meio de planos - suportados pelos recursos estimados no PPA e aprovados no orçamento -, serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho ou controles internos.

As diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico e do PPA do Crea-PB estão organizados nos seguintes programas e subprogramas:

Tabela 1. Matriz de vinculação estratégica para o período 2023-2024

Programa	Subprograma	Diretriz do Sistema	Objetivo Estratégico do Crea
Governança	Direção e Liderança	Proteger a sociedade;	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Planejamento estratégico
	Relacionamento Institucional	Contribuir para a sustentabilidade socioeconômica e ambiental;	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e valorização; • Qualidade e celeridade; • Marketing
	Estratégia		<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade/Equilíbrio
	Controle	<p>Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional;</p> <p>Contribuir para a promoção do respeito, da dignidade e da valorização profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de custos; • Política de compras; • Recuperação de crédito • Mapeamento
Finalidade	Registro	Assegurar o exercício legal de profissionais e de empresas;	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade e celeridade <ul style="list-style-type: none"> ○ Obter excelência no atendimento • Engajamento <ul style="list-style-type: none"> ○ Implantar o módulo registro novos - instituições de ensino ○ Fortalecer o relacionamento com as instituições de ensino ○ Divulgar novos registros • Melhoria no atendimento <ul style="list-style-type: none"> ○ Criar sistemas de chamados - registro de chamadas pelo telecrea
	Fiscalização		Assegurar o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas
	Julgamento e Normatização		<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacitar colaboradores ○ Capacitar os profissionais registrados ○ Promover treinamento para novos conselheiros

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Capacitar conselheiros regionais
Gestão	Comunicação e Eventos	Gerir recursos para suporte ao negócio	<ul style="list-style-type: none"> ● Marketing Estratégico; Comunicação
	Suporte Técnico-Administrativo		<ul style="list-style-type: none"> ● Gestão de pessoas e Formação continuada; ● Engajamento
	Tecnologia da Informação		<ul style="list-style-type: none"> ● Inovação e Tecnologia ● Interação intersetorial
	Infraestrutura		<ul style="list-style-type: none"> ● Sustentabilidade e equilíbrio <ul style="list-style-type: none"> ○ Gerenciar e monitorar o setor de infraestrutura ○ Implementar melhores políticas de compra ● Processos internos <ul style="list-style-type: none"> ○ Reestruturar a gestão de infraestrutura

5. O orçamento do PPA em grandes números

A previsão de recursos orçamentários do Crea-PB para o período de 2023-2024 a ser aplicada no PPA é de R\$ 35.106.239,14 (trinta e cinco milhões, cento e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Tabela 2. Histórico e projeção anual do PPA por fonte de receita

Especificação	Receita Realizada			Estimada	Receita Projetada	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	12.958.846,43	12.598.349,72	13.917.181,37	15.331.060,00	15.818.021,00	16.608.922,05
Receita tributária	4.263.280,90	4.077.548,29	5.144.400,09	4.370.916,00	4.854.341,00	5.097.058,05
Receitas de contribuições	6.336.383,84	6.039.955,70	7.012.078,57	7.482.848,00	7.876.287,00	8.270.101,35
Receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	483.970,59	403.845,81	453.469,82	463.893,00	467.893,00	491.287,65
Receitas financeiras	703.810,89	323.492,02	633.196,05	721.589,00	1.406.500,00	1.476.825,00
Transferências correntes	375.064,61	1.239.381,50	288.819,49	1.548.064,00	550.000,00	577.500,00
Outras receitas correntes	796.335,60	514.126,40	385.217,35	741.750,00	661.000,00	694.050,00
Receitas de Capital	384.053,85	1.407.332,29	371.049,44	570.800,00	1.306.973,70	1.372.322,39
Alienação de bens	0,00	216.400,00	83.900,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	384.053,85	1.190.932,29	287.149,44	350.000,00	350.000,00	367.500,00
Receita Total	13.342.900,28	14.025.682,01	14.288.230,81	15.901.860,00	17.124.994,70	17.981.244,44
% aumento da receita em relação ao exercício anterior					7,69%	5%

Tabela 3. Valor total do PPA por fonte de receita

Especificação	Valor total (R\$) 2023-2024	%
Receitas Correntes	32.426.943,05	92,37%
Receita tributária	9.951.399,05	28,35%
Receitas de contribuições	16.146.388,35	45,99%
Receitas patrimoniais	0,00	-
Receitas de serviços	959.180,65	

		2,73%
Receitas financeiras	2.883.325,00	8,21%
Transferências correntes	1.127.500,00	3,21%
Outras receitas correntes	1.355.050,00	3,86%
Receitas de Capital	2.679.296,09	7,63%
Alienação de bens	0,00	-
Transferências de capital	717.500,00	2,04%
Receita Total	35.106.239,14	100%

Além dos valores de receitas previstos acima, para os próximos anos, existe a previsão de utilização de R\$ 9.233.195,59 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, centos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), oriundos, em seu maior montante, de rendimentos de superávits de exercícios anteriores, que poderão ser incorporados ao orçamento, através da abertura de créditos adicionais, para utilização em programas específicos, conforme especificado neste PPA. O somatório das receitas projetadas e dos possíveis créditos adicionais totalizam os recursos financeiros que serão utilizados pelo Conselho no período de vigência deste PPA.

O valor total previsto para aplicação no PPA encontra-se distribuído nos programas e subprogramas da seguinte forma, com objetivo de viabilizar a execução de seus objetivos e metas:

Tabela 4. Números do PPA por programa e subprograma

Programa	Subprograma	Nº de Objetivos	Nº de Metas	R\$	%	R\$
Governança	Direção e Liderança	2	6	521.899,82	1,49%	6.382.952,59
	Relacionamento Institucional	3	9	2.393.607,20	6,82%	
	Estratégia	1	6	275.969,28	0,79%	
	Controle	4	6	3.191.476,29	9,09%	
Finalidade	Registro	3	5	8.377.625,24	23,86%	19.547.792,24
	Fiscalização	3	4	7.978.690,71	22,73%	
	Julgamento e Normatização	2	6	3.191.476,29	9,09%	
Gestão	Comunicação e Eventos	2	1	797.869,06	2,27%	9.175.494,31
	Suporte Técnico-Administrativo	2	10	2.574.430,82	7,33%	
	Tecnologia da Informação	2	7	1.015.980,00	2,89%	
	Infraestrutura	2	3	4.787.214,43	13,64%	
Total		26	63	35.106.239,14	100%	35.106.239,14

O caderno de programas apresenta o PPA por meio de 11 recortes programáticos, conforme relação abaixo:

Programa Governança: consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas a excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea.

· Item 01.01. Direção e Liderança: conjunto de diretrizes, ações e resultados do programa Governança relacionados à direção organizacional e articulação institucional interna ao Sistema que abarca os processos decisório-diretivo, consultivo e de assessoramento institucional, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 01.02. Relacionamento Institucional: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à articulação institucional externa ao Sistema que abarca os processos de representação institucional regional, nacional e internacional, articulação parlamentar, formalização de parcerias com órgãos públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 01.03. Estratégia: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão estratégica que abarca os processos de formulação estratégia, planejamento plurianual e seu desdobramento anual, gestão de portfólio de projetos, apoio metodológico para definição e monitoramento de indicadores e metas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 01.04. Controle: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao monitoramento e avaliação da gestão pública que abarca os processos de controle interno e gestão de riscos, prestação de contas, auditoria interna, ouvidoria, gestão da informação no âmbito da transparência ativa e passiva, acesso à informação e assessoria jurídica, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

· Item 02.01. Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 02.02. Fiscalização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os

processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 02.03. Julgamento e Normatização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

Programa Gestão: consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

· Item 03.01. Comunicação e Evento: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à comunicação institucional para divulgação de planos, produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea que abarca os processos de gestão estratégica da comunicação em âmbito nacional e regional, comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações impressa e digital, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 03.02. Suporte Técnico-Administrativo: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão de pessoas, processos e orçamento que abarca os processos de gestão estratégica de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional, gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; gestão da estrutura organizacional, modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil, financeira e de aquisições e contratações.

· Item 03.03. Tecnologia da Informação: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos sistemas informacionais que abarca os processos de gestão estratégica da Tecnologia da Informação em âmbito nacional e regional, processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

· Item 03.04. Infraestrutura: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos processos de investimento e de manutenção da infraestrutura de suporte que abarca os processos de logística, telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial,

gestão do patrimônio, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

Cada recorte temático apresenta o mesmo conjunto de informações organizadas nas seguintes dimensões, conforme modelo:

- Dimensão Programática
- Dimensão Estratégica
- Dimensão Tática
- Dimensão Orçamentária
- Dimensão Operacional

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais;

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Mapear processos dos procedimentos internos sob a perspectiva da compliance.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Entrega de 100% da carta de serviços do Crea-PB até 31/12/2023.

- Fórmula: $(\text{Total do cronograma prevista}) * 100 / \text{Total do cronograma realizado}$.
- Sentido: Quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 100%
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2023
- Fonte: Relatórios Gerenciais do SITAC e a Carta de Serviços do Crea-PB.

Meta

Descrição: Reformular a carta de serviços do Crea-PB até 31/12/2023.

Unidade Responsável: Gerência de Registro (GRE)

- Revisar e atualizar a carta de serviços do Crea-PB

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 5.000,00	R\$
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Revisar e atualizar a carta de serviços do Crea-PB

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GRE, ATEC, GFIS, GAB, GAC, AJU, OUV

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Realizar reuniões mensais	100%	-
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	-A carta de serviços do Crea-PB reformulada; - Decisão de Diretoria aprovando a nova Carta de Serviços do Crea-PB; - Decisão Plenária homologando a nova Carta de Serviços do Crea-PB.	-
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 5.000,00	-
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

· Dificuldades no levantamento de informações quanto ao prazo de tramitação de processos no SITAC.

Risco

· O Sistema corporativo não atender as necessidades para o levantamento das informações.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: plano de tecnologia da informação e plano de fiscalização.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Desenvolver ações para aumentar o engajamento de colaboradores e registrados com o Conselho.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice do aumento de registros a partir da utilização do módulo de instituições de ensino.

· Fórmula: $(\text{Média dos registros antes da implantação do módulo de instituições de ensino}) * 100 / \text{Média dos registros após a implantação do módulo de instituições de ensino}$

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Semestral

· Linha base:

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2022

· Fonte: Relatórios Gerenciais SITAC.

Meta

Descrição: Implementar o módulo de instituições de ensino até 31/12/2023, para registros acadêmicos.

Unidade Responsável: Gerência de Registro (GRE)

· Implementar o módulo das instituições de ensino presente no SITAC

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 5.000,00	R\$
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Implementar o módulo das instituições de ensino presente no SITAC

Órgãos/Unidades envolvidas: GRE, GFIS, GTI, AI

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Realizar reuniões mensais	100%	-
	- Realizar visitas as instituições de ensino	100%	-
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	- Relatórios Gerenciais do SITAC com informações de novos registros.	-
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 5.000,00	-
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

· O não acesso aos dados por parte das instituições de ensino;

· Risco

· Dificuldades na operacionalização do módulo instituições de ensino por parte da empresa fornecedora do sistema SITAC;

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação, plano de capacitação, plano de fiscalização.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Meta: Até 2030, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 5 - Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Orientação: Para a melhoria da educação: melhorar e ampliar a educação superior, contempladas as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho, bem como o acesso, a permanência e o desempenho do aluno, promovendo o ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social, do respeito às diferenças e do combate às desigualdades sociais.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema.

Orientação: Instituição de programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Desenvolver ações para aumentar o engajamento de colaboradores e registrados com o Conselho.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de capacitações para os profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua realizados.

· Fórmula: $(\text{Total do cronograma de capacitações previsto}) * 100 / \text{Total do cronograma de capacitações realizado}$.

- Sentido: Quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base:
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2023
- Fonte: Agenda de capacitação dos profissionais.

Meta

Descrição: Capacitar os profissionais registrados do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Unidade Responsável: Superintendência (SUPER)

- Propor, promover e realizar treinamentos de interesse dos profissionais.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Propor, promover e realizar treinamentos de interesse dos profissionais.

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GAB, GCA, ASCOM, ACC

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Elaborar agenda de capacitação de profissionais anual;	100%	100%
	- Realizar reuniões mensais;	100%	100%
	- Realizar os eventos de capacitação	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	- Listas de presença; - Relatório fotográfico das capacitações	- Listas de presença; - Relatório fotográfico das capacitações

		realizadas; - Pesquisa de satisfação dos profissionais quanto às capacitações.	realizadas; - Pesquisa de satisfação dos profissionais quanto às capacitações.
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		180.000,00	200.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

· Alinhamento político-institucional para definição do escopo da agenda de capacitação.

· Risco

· Redução do escopo da agenda de capacitação prevista.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: plano anual de contratação, plano de comunicação, plano de capacitação.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais;

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Conscientizar a sociedade da importância dos serviços profissionais e empresariais da área tecnológica.

Objetivo Estratégico: Primar pela excelência na qualidade do atendimento ao público e à sociedade.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice da pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema Confea/Crea e Mútua.

· Fórmula: (Média das notas de satisfação dos usuários do Sistema Confea/Crea e Mútua) * 100

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Trimestral

· Linha base:

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2023

· Fonte: Relatórios Gerenciais Trimestrais

Meta

Descrição: Melhorar a qualidade do atendimento e a percepção por parte dos usuários do Crea-PB.

Unidade Responsável: Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- Aferir o nível de satisfação dos usuários do sistema do Crea-PB por serviços;
- Revisar os resultados da pesquisas e comunicar a gestão do Crea-PB;

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Aferir o nível de satisfação dos usuários do sistema do Crea-PB por serviços;

Órgãos/Unidades envolvidas: ASCOM, GTI, GRE, OUV

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Realizar reuniões mensais	100%	100%
	- Definir os parâmetros para a aplicação da pesquisa	100%	100%
	-Realizar a pesquisa de satisfação	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	- Relatórios sobre os resultados da aplicação da pesquisa de satisfação.	- Relatórios sobre os resultados da aplicação da pesquisa de satisfação.
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa			

Iniciativa 2: Revisar os resultados da pesquisas e comunicar a gestão do Crea-PB

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GTI, GRE, OUV, ASCOM

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Realizar reuniões com a gestão	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	Relatórios Gerenciais dos resultados da pesquisa de satisfação	Relatórios Gerenciais dos resultados da pesquisa de satisfação
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		-	-
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

Não foram identificadas restrições para essas iniciativas.

Risco

· Baixa adesão dos usuários a responder a pesquisa de satisfação.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Não aplicado.

Plano setorial: plano de comunicação.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Primar pela excelência na qualidade do atendimento ao público e à sociedade.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de satisfação dos usuários quanto a realização dos atendimentos.

- Fórmula: (Média das notas de satisfação dos usuários quanto aos atendimentos) * 100
- Sentido: Quanto maior melhor
- Frequência de medição: Mensal
- Linha base:
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2023

· Fonte: Relatórios dos resultados da pesquisa de satisfação

Meta

Descrição: Obter excelência no atendimento ao público.

Unidade Responsável: Superintendência (SUPER)

· Capacitar os colaboradores do atendimento público sobre qualidade no atendimento e regulamentos internos do Crea-PB.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1· Capacitar os colaboradores do atendimento público sobre qualidade no atendimento e regulamentos internos do Crea-PB.

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GTI, GRE, OUV, ASCOM

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Definir a agenda de capacitação;	100%	100%
	- Realizar reuniões	100%	100%
	- Realização da capacitação	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	- Lista de presença das capacitações - Pesquisa qualitativa sobre as capacitações - Relatórios gerenciais sobre a qualidade dos atendimentos	- Lista de presença das capacitações - Pesquisa qualitativa sobre as capacitações - Relatórios gerenciais sobre a qualidade dos atendimentos
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

Não foram identificadas restrições para essas iniciativas.

Risco

Não foram identificadas riscos para essas iniciativas.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: plano anual de contratação, plano de capacitação.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Fiscalização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Orientação: Para o planejamento e a expansão das fontes de financiamento dos investimentos em infraestrutura: instituir mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura, tais como órgãos executores, ambientais e de controle,

entre outros, de forma a firmar entendimentos prévios que evitem paralisações e atrasos na execução dos empreendimentos.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação, que prevê o incremento de atividades ou recursos no setor, o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional, observadas as modalidades de fiscalização mais adequadas para seu desdobramento.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Incorporar a inovação como ferramenta para desburocratizar, melhorar e virtualizar os serviços.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de cumprimento do cronograma da fiscalização após a aquisição do software.

· Fórmula: $(\text{Total do cronograma da fiscalização previsto}) * 100 / \text{Total do cronograma da fiscalização realizado}$.

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Semestral

· Linha base: 60%

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2022

· Fonte: Cronograma da fiscalização e Relatórios Gerenciais

Meta

Descrição: Implantar conhecimento e técnicas de informática (software) para a fiscalização

Unidade Responsável: Gerência de Fiscalização (GFIS)

· Adquirir software para realizar o mapeamento de área visando otimizar as visitas da fiscalização.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$ 179.577,70	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Adquirir software para realizar o mapeamento de área visando otimizar as visitas da fiscalização.

Órgãos/Unidades envolvidas: GFIS, SUPER, GTI, GCA, ACC

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Visitas técnicas aos Creas que já possuem essa ferramenta;	100%	-
	- Aquisição do software	100%	-
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024 - Programa Fortalece	- Relatórios Gerencias de mapeamento para realização de visitas da fiscalização	- Relatórios Gerencias de mapeamento para realização de visitas da fiscalização
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 204.577,70	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

- Dificuldades na operacionalização dentro do sistema corporativo SITAC.

Risco

- Não conseguir realizar a integração entre o software contratado e o sistema corporativo.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: Plano anual de contratação, plano diretor de tecnologia da informação, plano de fiscalização.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Fiscalização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Orientação: Para o planejamento e a expansão das fontes de financiamento dos investimentos em infraestrutura: instituir mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura, tais como órgãos executores, ambientais e de controle, entre outros, de forma a firmar entendimentos prévios que evitem paralisações e atrasos na execução dos empreendimentos.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação, que prevê o incremento das atividades ou recursos no setor, o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional, observadas as modalidades de fiscalização mais adequadas para seu desdobramento.

Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023

Objetivo: Planejamento integrado da fiscalização

Finalidade: Implantar o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Assegurar equilíbrio econômico/financeiro com foco na redução de custos

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de quantidade de ações fiscalizatórias efetivamente executadas no período.

· Fórmula: $(\text{Quantidade de ações fiscalizatórias previstas}) * 100 / \text{Quantidade de ações fiscalizatórias realizadas}$.

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Anual

· Linha base:

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2022

· Fonte: Relatórios Gerenciais SITAC

Meta

Descrição: Aumentar no mínimo 5% a quantidade de visitas realizadas pela fiscalização até 30/04/2023.

Unidade Responsável: Gerência de Fiscalização (GFIS)

· Obter recursos junto ao Confea para custear as despesas da fiscalização.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$ 1.156.525,70	R\$ 1.250.582,00
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Obter recursos junto ao Confea para custear as despesas da fiscalização.

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GFIS, GPP

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Elaborar plano de trabalho dos projetos (Prodesu e Fortalece)	100%	100%
	- Assinatura dos convênios com o Confea	100%	100%
	- Execução dos convênios	100%	100%
Projeto	Programa Prodesu	- Relatórios Gerenciais	- Relatórios Gerenciais
	Programa Fortalece	- Prestação de Contas	- Prestação de Contas
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 1.156.525,70	R\$ 1.250.582,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa			

Restrição

- Atraso na análise do projeto por parte do Confea.

Risco

- Não executar o plano de fiscalização em sua totalidade, em virtude de atrasos na assinatura do convênio.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Plano integrado de fiscalização do sistema.

Plano setorial: Plano de fiscalização.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Fiscalização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Orientação: Para o planejamento e a expansão das fontes de financiamento dos investimentos em infraestrutura: instituir mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura, tais como órgãos executores, ambientais e de controle, entre outros, de forma a firmar entendimentos prévios que evitem paralisações e atrasos na execução dos empreendimentos.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação, que prevê o incremento das atividades ou recursos no setor, o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional, observadas as modalidades de fiscalização mais adequadas para seu desdobramento.

Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023

Objetivo: Planejamento integrado da fiscalização

Finalidade: Implantar o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Ampliar a fiscalização buscando maior eficiência.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de quantidade de novas parcerias realizadas.

· Fórmula: $(\text{Quantidade de parcerias existentes até 31/12/2022}) * 100 / \text{Quantidade de parcerias existentes até 31/12/2023}$.

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Anual

· Linha base:

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2022

· Fonte: Relatório Gerencial da Assessoria de Contratos e Convênios.

Meta

Descrição: Formar parcerias estratégicas para ampliar a capacidade de fiscalização.

Unidade Responsável: Gerência de Fiscalização (GFIS)

· Formar parcerias estratégicas com outros órgãos para ampliar a capacidade de fiscalização.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Formar parcerias estratégicas com outras instituições para ampliar a capacidade de fiscalização.

Órgãos/Unidades envolvidas: SUPER, GFIS, AI, ACC, ASCOM

Resultados Intermediários	2023	2024
---------------------------	------	------

Atividade	- Identificar as parcerias existentes	100%	100%
	- Realizar reuniões para definir as novas parcerias	100%	100%
	- Realizar as novas parcerias	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	- Termos de parcerias e cooperação	- Termos de parcerias e cooperação
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

- A recusa dos órgãos para a realização das parcerias.

Risco

- O não cumprimento do cronograma de realização das parcerias.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: Plano de fiscalização.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Julgamento e Normatização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando a coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover continuamente a capacitação e treinamento da equipe por meio de parcerias estratégicas.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de participação dos novos conselheiros no treinamento

- Fórmula: $(\text{Número de conselheiros participantes do treinamento}) * 100 / \text{Número de conselheiros convocados para o treinamento}$
- Sentido: Quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 60%

- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Lista de presença do treinamento.

Meta

Descrição: Promover treinamento para os novos conselheiros sobre o Sistema Confea/Crea e Mútua e suas atribuições como conselheiro.

Unidade Responsável: Gabinete (GAB)

- Realizar treinamento para os novos conselheiros regionais.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Realizar treinamento para os novos conselheiros regionais.

Órgãos/Unidades envolvidas: GAB, SUPER, GAC, GTI, ASCOM, ATEC, AJU, OUV

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Definir a programação do treinamento	100%	100%
	- Realizar o treinamento	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	-Lista de presença - Pesquisa de satisfação do treinamento	-Lista de presença - Pesquisa de satisfação do treinamento
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

Não foram identificadas restrições para essas iniciativas.

Risco

- Não participação dos conselheiros no treinamento.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: não aplicado.

DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

Programa Finalidade: consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

Subprograma Julgamento e Normatização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Agenda 2030 ONU

Objetivo ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios: atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando a coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados

padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover continuamente a capacitação e treinamento da equipe por meio de parcerias estratégicas.

DIMENSÃO TÁTICA

Indicador Estratégico

Descrição: Índice de participação dos conselheiros regionais no treinamento

· Fórmula: $(\text{Número de conselheiros participantes do treinamento}) \times 100 / \text{Número de conselheiros convocados para o treinamento}$

· Sentido: Quanto maior melhor

· Frequência de medição: Anual

· Linha base: 60%

· Unidade de medida: Percentual

· Ano base: 2022

· Fonte: Lista de presença do treinamento.

Meta

Descrição: Promover treinamento para os conselheiros regionais quanto à operacionalização do SITAC.

Unidade Responsável: Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)

· Realizar treinamento para os conselheiros regionais quanto à operacionalização do SITAC.

DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Investimento	R\$	R\$
Outros Recursos	Custeio	R\$	R\$
	Investimento	R\$	R\$

DIMENSÃO OPERACIONAL

Iniciativa 1: Realizar treinamento para os conselheiros regionais quanto à operacionalização do SITAC.

Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, SUPER, GAB, GAC, ASCOM

Resultados Intermediários		2023	2024
Atividade	- Definir a programação do treinamento	100%	100%
	- Realizar o treinamento	100%	100%
Projeto	- Plano de ação do Planejamento estratégico 2023-2024	-Lista de presença - Pesquisa de satisfação do treinamento	-Lista de presença - Pesquisa de satisfação do treinamento
Estimativa orçamentária de custeio da iniciativa		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Estimativa orçamentária de investimento da iniciativa		-	-

Restrição

Não foram identificadas restrições para essas iniciativas.

Risco

· Não participação dos conselheiros no treinamento.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: não aplicado.

Plano setorial: não aplicado.